



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias objetivando a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula de todas as escolas municipais de São Caetano do Sul.

Trata-se de justa demanda de pais e mestres de alunos da EMEF Senador Fláquer, que reflete-se como necessidade geral de todos os alunos e professores da rede municipal, cujas salas de aula não detêm um equipamento de climatização do ambiente.

O desconforto térmico, sobretudo em período de altas temperaturas é algo que extrapola conceito de comodidade, luxo ou algo supérfluo... Um ambiente termicamente controlado, proporciona melhores condições de aprendizado às crianças, e produtividade e eficiência aos professores.

Não é necessário ilustrar o quão desconfortável é uma sala repleta de pessoas respirando e suando, e o quão prejudicial isso é para o aprendizado, e para o exercício do magistério... Alunos e crianças em dias de calor extremo só conseguem pensar em quanto minutos ou horas faltam para saírem da sala de aula, e buscarem uma



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

brisa fresca para se refrescarem.

Estudos geopolíticos demonstram que a maioria dos países tropicais, são menos desenvolvidos que países mais próximos aos pólos, por conta da produtividade dos trabalhadores comprometida por conta das altas temperaturas... É do ser humano... As altas temperaturas comprovadamente comprometem a produtividade e por consequência a eficiência das pessoas, motivo pelo qual, a demanda que nos foi trazida na forma de solicitação de ação, não se trata de comodismo, ou algo supérfluo, mas sim tem tudo a ver com a eficiência do serviço público, e qualidade no aprendizado.

Plenário dos Autonomistas, 28 de março de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR